



PROCESSO Nº 046/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de 2 (dois) muros de contenção, estruturados com concretagem no sistema de formas manuseáveis, com concreto usinado e blocos de concreto estrutural, totalizando uma área de 87 m² e 232 m² de passeio em concreto moldado in loco, junto à Rua das Rosas, próximo à Praça Mirante, no acesso ao Rio Palomas, no centro da cidade de Barra do Rio Azul.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a construção de 2 (dois) muros de contenção, estruturados com concretagem no sistema de formas manuseáveis, com concreto usinado e blocos de concreto estrutural, totalizando uma área de 87 m² e 232 m² de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, junto à Rua das Rosas, próximo à Praça Mirante, no acesso ao Rio Palomas, no centro da cidade de Barra do Rio Azul, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na obra, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de empresa para construção de dois muros de contenção, com concreto usinado e blocos de concreto estrutural, junto à Rua das Rosas, próximo à Praça Mirante, no acesso ao Rio Palomas, no centro da cidade de Barra do Rio Azul.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de abril de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.